



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 653 - 04 de julho de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que toda Administração Pública direta e indireta, Autárquica e Fundacional, tem estabelecido horários especiais de expediente nos dias úteis de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Ibiporã no dia 06 de julho de 2018, se dará das 08h00min às 14h00min, na forma do art. 23 da Lei nº 2236/2008, e art. 45 da Resolução nº 02/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MELO, BARRETO & MELO CLINICA MÉDICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 192/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2018 – **CRENCIAMENTO Nº.** 240/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços médicos na área de Ginecologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal conforme o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde.

VALOR TOTAL: O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cláusula IV do credenciamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4160; 4165.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092; 10.001.10.302.0010.2092.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000; 303.

GESTORES DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde).

FISCAIS DO CONTRATO: Anna Lúcia de Azevedo; Rafael de Paula Souza e Deise Suemi Hayashi Kotaka (Secretaria de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 04 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SEKO - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 192/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2018 – **CRENCIAMENTO Nº.** 241/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços médicos na área de Ginecologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal conforme o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde.

VALOR TOTAL: O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cláusula IV do credenciamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4160; 4165.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092; 10.001.10.302.0010.2092.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000; 303.

GESTORES DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde).

FISCAIS DO CONTRATO: Anna Lúcia de Azevedo; Rafael de Paula Souza e Deise Suemi Hayashi Kotaka (Secretaria de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 04 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE.

PROC. ADM. Nº. 164/2018 – **Processo Dispensa Nº.** 015/2018 – **CONTRATO Nº.** 239/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Livros de Registro de Classe para Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 4.242,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1295.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.122.0006.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 104.



DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 03 de julho de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CAVALARI MOTORES E QUIPAMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 235/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Desconto percentual
1	5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - DIESEL ANO 2014. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	40.000,00	23,20%
1	10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - MASSEY FERGUSON VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	15.000,00	22,50%
1	11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - MICHIGAN VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III - HD-DIESEL - ANO 1987. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	60.000,00	23,20%

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2580

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 236/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Desconto percentual
1	4	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G - DIESEL - ANO 2001. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	50.000,00	23,50%
1	8	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - HUBER WARCO VEÍCULO MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140M - DIESEL - ANO 1985. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	40.000,00	23,30%
1	9	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - JCB VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB 3C - DIESEL ANO 2011. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	30.000,00	23,00%

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2580

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 237/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos(não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Unid. medida	Quant.	Preço total	Desconto percentual
1	12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - NEW ROLLAND VEÍCULO MOTONIVELADORA RG 140B - DIESEL ANO 2010. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	50.000,00	23,70%
1	13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - VALMET VEÍCULO TRATOR VALMET 68/78/88 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	10.000,00	23,30%

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2580

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 237/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos(não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Unid. medida	Quant.	Preço total	Desconto percentual
1	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BOB CAT VEÍCULO MINI CARREGADEIRA BOBCAT S570 - DIESEL ANO 2015. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	10.000,00	22,50%
1	2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CA15 VEÍCULO ROLO COMPACTADOR CA15 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	70.000,00	23,00%
1	3	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - DIESEL ANO 2013. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	40.000,00	23,00%
1	6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - DOOSAN VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 - DIESEL - ANO 2011. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	40.000,00	22,00%
1	7	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - FIAT ALLIS VEÍCULO TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS FD-9 - DIESEL - ANO 2000. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	30.000,00	21,50%
2	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CASE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20-D - DIESEL - ANO 1993. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UN	1	30.000,00	24,00%
3	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CASE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20-D - DIESEL - ANO 1993. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	UM	1	85.000,00	24,00%



VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de julho de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2580
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de julho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 84/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PMI**, referente à aquisição de placar eletrônico para jogos realizados pela Secretaria de Esportes, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 13 de junho de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 157/2018, ref. à **aquisição de cadeiras e assentos de elevação**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de julho de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 277 DE 03 DE JULHO DE 2018

Declara ponto facultativo durante o jogo da Seleção Brasileira na Fase de Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município; Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo;
Considerando que no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, durante a Fase de Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018 as atenções estarão voltadas para o evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, no dia 06 de julho em razão do jogo da Seleção Brasileira na Fase de Quartas de Final da Copa do Mundo da FIFA de 2018, será das 08h00 às 14h00.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 278 DE 03 DE JULHO DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, com a Assistente de Planejamento e Gestão e com Tecnólogo em Gestão Pública, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Sugihiro, matrícula nº 4254, portadora do RG nº 6395258-3 (SESP-PR), inscrita no CPF nº 028.772.129-98, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, matrícula nº 599, portador do RG nº 4272885-3 (SESP-PR), inscrito no CPF nº 586.433.207-78, e ou Patrícia Lúcia Marcelino Assistente de Planejamento e Gestão, portadora do RG 5.208.873-9 e do CPF 027.616.609-43, matrícula 2309, e ou Lídia Regina Martins, matrícula 44081, Tecnólogo em Gestão Pública portadora do RG 8.568.460-4 e do CPF 039.178.879-59 a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, assinar certificados de origem e documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.531.473/0001-20, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 207 de 16 de MAIO de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 279 DE 03 DE JULHO DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, com a Assistente de Planejamento e Gestão e com Tecnólogo em Gestão Pública, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Sugihiro, matrícula nº 4254, portadora do RG nº 6395258-3 (SESP-PR), inscrita no CPF nº 028.772.129-98, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, matrícula nº 599, portador do RG nº 4272885-3 (SESP-PR), inscrito no CPF nº 586.433.207-78, e ou Patrícia Lúcia Marcelino Assistente de Planejamento e Gestão, portadora do RG 5.208.873-9 e do CPF 027.616.609-43, matrícula 2309, e ou Lídia Regina Martins, matrícula 44081, Tecnólogo em Gestão Pública portadora do RG 8.568.460-4 e do CPF 039.178.879-59, a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, assinar certificados de origem e documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.959.141/0001-97, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 208 de 16 de maio de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município.